



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**EDITAL Nº 01/2017 – Lato sensu/PRPG**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para a criação ou oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização ou aperfeiçoamento, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017, conforme art. 14, parágrafo único da Resolução CEPEX Nº 227 de 10/10/2016. Mais informações pelo telefone (86) 3237-1883 ou e-mail: [latosensu@ufpi.edu.br](mailto:latosensu@ufpi.edu.br).

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1 Local e horário de inscrições:** O processo de inscrição ocorrerá mediante a entrega de uma via eletrônico (em CD, no formato Word), e via impressa, no Protocolo Geral, do projeto devidamente instruído, conforme regulamenta a Resolução Nº 227/2016 – CEPEX, de 8h às 11h 30min e 14h às 17h 30min.

**1.2 Datas:**

1.2.1 Período de Inscrições: **24/04/2017 a 28/04/2017**.

1.2.2 Divulgação da Homologação das Inscrições: **09/05/2017** no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18h.

1.2.3 Apresentação de Recursos do Resultado da Homologação: **10/05/2017**. (Utilizar o Anexo II e enviar para o e-mail: [latosensu@ufpi.edu.br](mailto:latosensu@ufpi.edu.br), até às 18h deste dia.

1.2.4 Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Homologação: **12/05/2017**, no site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18h.

**2. PROCESSO SELETIVO:**

2.1. Este Processo Seletivo visa eleger propostas de curso de especialização *lato sensu*, a serem oferecidas no âmbito da Universidade Federal do Piauí, de agosto de 2017 até dezembro de 2018.

2.2. O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas (ambas eliminatórias):

- a) homologação;
- b) análise do projeto.

OBS: Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo, no do site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

**2.2.1. HOMOLOGAÇÃO – Eliminatória** – Para serem homologados e estarem aptos a concorrer à segunda etapa, será necessário que os projetos tenham sido aprovados na Assembleia Departamental e no Conselho Departamental ou de Campus ou de Centro, tramitar no HU, quando for o caso, conforme Portaria, e tramitar na Fadex. Ademais, os itens constantes do art. 7º, da citada Resolução, não podem deixar de constar no projeto, atendendo ao disposto na citada Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



**2.2.2. ANÁLISE DO PROJETO - Eliminatória**

2.2.2.1 Conforme tabela de pontuação (Anexo III). Os projetos que não atingirem média 7,0 e não estiverem de acordo com as especificações da Resolução N° 227/2016 serão desclassificados do certame.

2.2.2.2 Análise dos projetos: **15/05/2017 a 19/05/2017;**

2.2.2.3 Divulgação do Resultado **22/05/2017** no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18h;

2.2.2.4 Apresentação de Recursos do Resultado: **24/05/2017**. (Enviar para o e-mail: [latosensu@ufpi.edu.br](mailto:latosensu@ufpi.edu.br), até às 23h59min deste dia);

2.2.2.5 Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado: **25/05/2017**, no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18h.

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo projeto, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

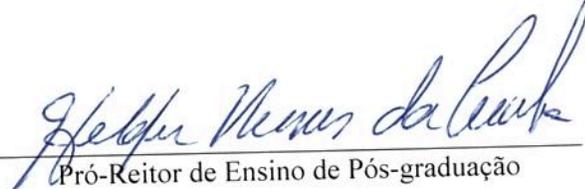
- 1° Titulação do corpo docente;
- 2° Vinculação do corpo docente à UFPI;
- 3° Caracterização do curso: objetivos/metasp;
- 4° Cursos com menor quantidade de reofertas.

**3. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 Resultado final do Processo Seletivo: **30/05/2017**, no site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) até às 18h.

Os casos omissos serão analisados pela CPG.

Teresina (PI), 09 de março de 2017

  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO I

EDITAL Nº 01/2017 – *Lato Sensu*/PRPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM _____			
CENTRO/DEPARTAMENTO OU COORDENAÇÃO ( ou outro setor)			
_____			
<b>D A D O S   D O   C U R S O</b>			
Coordenador acadêmico. Setor de Lotação.			
Coordenador Adjunto. Setor de Lotação.			
Secretário Acadêmico. Setor de Lotação.			
Secretário Adjunto ( se houver). Setor de Lotação.			
Área do Curso:		Oferta	( ) 1ª ( ) 2ª ( ) Outras _____
Unidade de Ensino:		Modalidade do curso:	( ) Presencial ( ) A distância

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente das normas do Edital 01/2017 para criação ou oferta de Cursos de Especialização *Lato Sensu* da UFPI, bem como da Resolução Nº 227/2016-CEPEX.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO II

EDITAL N° 01/2017 – *Lato Sensu*/PRPG

RECURSO CONTRA RESULTADO

À Comissão de Avaliação,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), portador (a) do RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, venho recorrer do processo de seleção do Edital N° 01/2017-PRPG/UFPI, apresentando a esta Comissão **Pedido de Reconsideração** pelas razões seguintes:

\_\_\_\_\_ PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**Obs.:** Este formulário deve ser enviado para o e-mail: [latosensu@ufpi.edu.br](mailto:latosensu@ufpi.edu.br), no período previsto no cronograma para apresentação de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO III

EDITAL Nº 01/2017 – *Lato Sensu*/PRPG

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE PROJETO

Atividade Desenvolvida	HOMOLOGAÇÃO	ANÁLISE
	Itens Constantes (sim ou não)	Pontuação por Atividade (0 a 10)
1. Caracterização: objetivos / metas		
2. Módulos		
3. Clientela		
4. Carga horária mínima		
5. Créditos		
6. Prazo máximo		
7. Cronograma		
8. Nº de Vagas		
9. Seleção		
10. Titulação corpo docente		
11. Coordenação Acadêmica		
12. Coordenação Adjunta		
13. Número de Cursos coordenados pelo docente candidato a coordenar o projeto		
14. Secretário Acadêmico		
15. Secretário Adjunto (se houver)		
16. Relação disciplina/docente		
17. % de docentes da UFPI		
18. Metodologia de trabalho e avaliação da aprendizagem		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



19. Critérios de certificação		
20. Recursos materiais		
21. Tarifa acadêmica das unidades gestoras		
22. Reserva Técnica / sobra orçamentária		
23. Valor hora/aula		
24. Valor funções administrativas		
25. Infraestrutura da UFPI/entidade conveniada para realização do Curso		
26. Acompanha planilha orçamentária		
27. Tramitação nas instâncias		
TOTAL DE PONTOS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO IV

EDITAL Nº 01/2017 – *Lato Sensu/PRPG*

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
24/04/2017 a 28/04/2017 (Das 08h às 11h30min e 14h às 17h30min)	Período de inscrições ( <b>protocolo geral da UFPI</b> )
09/05/2017	Divulgação da Homologação das inscrições.
10/05/2017	Apresentação de Recursos do Resultado da Homologação.
12/05/2017	Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Homologação.
15/02/2017 a 19/05/2017	Análise dos projetos.
22/05/2017	Resultado das análises dos Projetos
24/05/2017	Apresentação de Recursos do Resultado da Análise dos projetos.
25/05/2017	Resultado da Interposição de Recursos contra Análise dos Projetos.
30/05/2017	Resultado Final.